

AVALIAÇÃO JOVEM APRENDIZ

EDITAL N° 01/2025

CLASSIFICAÇÃO FINAL

CLASSIF.	NOME	NOTA
1	EMANOELLY RODRIGUES SOARES	9,0
2	EDUARDA MARIA CORTIVO PENSO	9,0
3	MILENA PADILHA GROFF	9,0
4	LUCAS EDUARDO LEONARDI	8,5
5	MURILO DE MOURA	8,5
6	ALICE GABRIELY ANTUNES CORREA	8,0
7	MARIA EDUARDA DUARTE DE LIMA	8,0
8	VICTOR DE MOURA	8,0
9	DANIELE BIANCHINI	8,0
10	VITOR HENRIQUE BERNARDO	8,0
11	ALINE VITÓRIA GEMMI	8,0
12	ABELAIR MYSUEL MULLER SAGGIN	7,0
13	ISADORA REGINA SIMIONATTO	7,0
14	VITOR GRANEMANN DOS SANTOS	7,0
15	ANNA FLÁVIA DE OLIVEIRA BARBOSA	7,0
16	NICOLY APARECIDA KOAKOSKI	6,5
17	BIANCA SCHUTT GIACOMINI	6,5
18	JHENIFER TAILINI DE LIMA BEZ	6,5
19	ANA ALICE BOLDUAN MACEDO	6,5
20	CAETANO RUFATTO DALPONTE	5,5
21	STEFANY EDUARDA BRASIL	5,5
22	ANA LUISA DE LIMA SILVA	5,0
23	STEFANI DOMINGUES RAMOS	5,0
24	NYCOLAS PAVOROZNYK DE OLIVEIRA	5,0
25	RAFAELA DE ANDRADE VERNEKI	5,0
26	LARISSA VITORIA FILL	5,0
27	WESLEY CAUÊ DA SILVA ZACARIAS	4,5
28	ROBERT OLIVEIRA	4,5
29	JHENIFER ALVES DE RAMOS	3,5
30	ELISANA VICARI FOLLE	3,5
31	MARIA CLARA ARSEGO	3,0
32	RAFAEL MARINHUK	3,0
33	NATIELY TERRES PORTELLA	2,0
34	MARCOS ANDRÉ RECALCATTI DE OLIVEIRA	0,5
	ARIEL AUGUSTO CAMPOS DE ARAUJO	AUSENTE



MARIA EDUARDA RISSO FEVERSANI	AUSENTE
HERYK FACINI FELISBERTO	AUSENTE
BRENDA VITÓRIA VIEIRA DA SILVA	AUSENTE

Observação: conforme os itens do edital:

1.2 O Teste seletivo destina-se ao preenchimento de **05 (cinco) vagas** para contratação temporária de aprendizes para formação em Assistente Administrativo.

1.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e editais referentes a este Teste Seletivo.

1.4 As despesas relativas à participação do candidato no Teste Seletivo, em todas as etapas, com exceção daqueles referentes ao exame médico pré admissional, correrão às expensas do próprio candidato.

1.5 Os candidatos habilitados serão convocados, gradualmente, obedecendo à ordem de classificação e as vagas existentes, para assinar contrato especial de aprendizagem com o Município, sendo que a realização da parte prática da aprendizagem ocorrerá nos Departamentos da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul.

Conforme item **3.2.4** do Edital, **havendo empate na classificação**, a preferência foi concedida ao candidato **de menor idade**, critério utilizado para definição da ordem final apresentada.

Bom Sucesso do Sul, 03 de dezembro de 2025

Maico Diogo Favarsani
Prefeito